



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 630/UFFS/2017

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JULHO  
DE 2017 DO CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de julho de 2017, *Campus Realeza*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1313530053	Adriana Ribeiro Pereira	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1613121032	Adrieli Bin	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713803028	Alexandre Santin	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713410030	Alice Andrighi	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201033	Aline Pedroni Johann	IN1	-	IN1	IN1	-	IN1
1713201039	Amanda Nunes Ramalho	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1513410011	Ana Carolina Santos Fernandes	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201029	Ana Paula Zotti	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1713530042	Anathan Ritterbusch	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1213530031	Andressa Ferandin Zanon	120,00	-	-	-	-	150,00
1513530010	Arthur Mendes Castiglioni	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1513201007	Brayam Porphirio de Souza	DE6	-	DE6	-	-	DE6
1713410012	Caroline Magali Ribeiro	70,00	-	-	-	-	75,00
1513410007	Carolina Padilha Kuhn	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713101009	Daniel Luiz Paz	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530022	Danielli de Oliveira Loeve	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1513410030	Diego Kozerski	DE9	-	DE9	-	DE9	DE9
1223530004	Erick Jhonatan Pietrobeli	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1713121033	Ezequiel Arruda de Alcantra	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713201023	Franciele Pletsch	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1713121019	Gilvania Cardoso da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1513410019	Grazieli dos Santos	40,00	-	-	-	-	45,00
1313121021	Jean Carlos de Lima Martins	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713121012	Jean Roberto Ruaro	DE6	-	DE6	-	-	DE6
1713201021	Jefferson de Souza	IN1	-	IN1	IN1	-	IN1
1213201130	Jeisiane Cristina Demarchi	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1313410023	Juliana da Silva	IN8	-	IN8	IN8	-	IN8
1713530053	Juliano Dallabrida	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1713410047	Kalyta Nohana El Guedr	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1713803022	Lais da Silva Ortega	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201035	Lais Fragoso Krewer	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713410048	Larissa Camilo Freire	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713121022	Lucas Rodrigues da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1423530003	Luiz Eduardo Pereira	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713201045	Maiara Damin	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1713121020	Michele Pavanelo de Oliveira	IN11	-	IN11	IN11	-	IN11
1713530048	Pamela Strapasson	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530030	Rebecca dos Santos Miranda	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1313530024	Regiane Figueredo Ghisleri	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713201011	Sinara Adriana Strassburg	40,00	-	-	-	40,00	45,00





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

1713410037	Taina Caroline Leite Wagner	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713803010	Tania Correa de Oliveira	40,00	-	-	-	40,00	45,00

\* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

## 2 Relação de motivos de Indeferimento:

**I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

**II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

**III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

**IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

**V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

**VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

**VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

**VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

**IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

**X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

## 3 Relação de motivos de Desligamento:

**I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

**II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

**III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

**IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

**V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

**VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).

**VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

**VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

**IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

**X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

**XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

**XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

**XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

**XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

**XV - DE15:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

